



**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO  
DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS  
*2º Chamamento – 2017***

## Sumário

Contextualização.....	1
Conteúdo mínimo das fichas cadastrais de projeto/programa .....	6
1. Localização do Projeto .....	6
2. Responsável – Ponto Focal.....	6
3. Enquadramento.....	7
4. Tipologia do projeto .....	10
5. Título do projeto.....	11
6. Resumo .....	11
7. Objetivos .....	11
8. Contextualização/ Justificativas.....	12
9. Metas.....	12
10. Descrição do escopo e características técnicas do projeto.....	12
11. Área de abrangência do projeto .....	12
12. População beneficiada .....	13
13. Comunicação e mobilização .....	13
14. Resultados esperados e relevância na UTE .....	14
15. Forma de avaliação do projeto/ indicadores de avaliação.....	14
16. Situação do projeto .....	14
17. Valor estimado do projeto .....	15
18. Contrapartidas e parcerias .....	16
19. Prazo estimado de execução do projeto .....	16
20. Local, data, nome do responsável e assinatura .....	16
21. Informações adicionais e anexos .....	16
Referências bibliográficas .....	17
ANEXOS .....	19
Anexo I: Deliberação CBH Rio Das Velhas Nº 10 De 15 De Dezembro De 2014.....	20
Anexo II: Deliberação CBH Rio Das Velhas Nº 08, De 20 De Dezembro De 2016.....	25
Anexo III: Ficha Cadastral Simplificada De Proposta De Projeto .....	30
Anexo IV: Mapa De Regiões E Utes Da Bacia Hidrográfica Do Rio Das Velhas .....	34

## Contextualização

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, chamada lei das águas, define no artigo 1º, inciso VI que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”; da mesma forma no inciso V, define que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”.

A bacia hidrográfica é definida a como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político administrativas como municípios, estados e regiões (SALDANHA, 2003).

Todavia, a dimensão de análise proposta incorpora uma pluralidade de poderes e interesses, muitas vezes conflitantes e incompatíveis, de forma que foi proposto um novo instrumento que por sua diversidade de protagonistas intencionava a participação e a descentralização dos poderes: os Comitês de Bacias Hidrográficas.

No Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, caracteriza os instrumentos de gestão de recursos hídricos em âmbito estadual e estipula a composição e campo de atuação dos comitês de bacia hidrográfica, instituídos por meio de Ato do Governador do Estado.

Diversos comitês foram criados, entre eles o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) cuja área de atuação abrange 51 municípios, 29.173 km<sup>2</sup>, com contribuição de 62% do PIB do Estado de Minas Gerais e uma população de aproximadamente 5 milhões de pessoas (CBH RIO DAS VELHAS, 2017).

A história da implantação da gestão das águas em Minas Gerais tem uma grande referência na história e na atuação do CBH Rio das Velhas, um dos

primeiros comitês no Estado de Minas Gerais, a ser criado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998. O CBH Rio das Velhas é composto por 28 membros titulares e 28 suplentes, sendo sua estruturação paritária entre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada, cada segmento com 07 representantes titulares e 07 suplentes. No artigo 1º do Decreto nº 39.692, destacam-se as finalidades do CBH Rio das Velhas, qual seja, o de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômica e financeira de programas de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentado da bacia. A atuação desse comitê tem sido referência em trabalhos de mobilização junto à população da bacia e no aprimoramento da implantação da gestão das águas em Minas Gerais.

Os Subcomitês de Bacia Hidrográfica (SCBH) foram criados por meio da Deliberação Normativa (DN) 02/2004, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas). A medida é uma reafirmação da descentralização da gestão das águas na bacia do Rio das Velhas, partindo do pressuposto de que a participação dos subcomitês permite a inserção dos atores locais, qualificando os debates e análises sob a responsabilidade do CBH Rio das Velhas. Desta forma, os subcomitês foram criados para incentivar a participação direta dos atores sociais nos processos de tomada de decisão. Sua atuação significa um grande avanço na representatividade e na articulação de entidades existentes nas sub-bacias do Rio das Velhas.

Destaca-se também o Instituto Mineiro de Gestão Mineiro – IGAM, criado em 17 de julho de 1997, sendo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). No âmbito federal, a entidade integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNGRH). Na esfera estadual, o IGAM integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGRH). O Instituto é responsável por planejar

e promover ações direcionadas à preservação da quantidade e da qualidade das águas de Minas Gerais. O gerenciamento é feito por meio da outorga de direito de uso da água, do monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas do Estado, dos planos de recursos hídricos, bem como da consolidação de Comitês de Bacias Hidrográficas e Agências de Bacia. O Instituto tem como diretriz uma administração compartilhada e descentralizada, envolvendo todos os segmentos sociais.

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica. A Agência foi criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Em dezembro de 2009, foi firmado o primeiro [Contrato de Gestão \(Nº3/2009\)](#) entre IGAM e a Agência Peixe Vivo. Em 2012, foi firmado novamente o [Contrato de Gestão \(Nº2/2012\)](#), estando este vigente até o presente momento, por meio do [Segundo Termo Aditivo](#). O Contrato de Gestão é o acordo de vontades bilateral, de direito civil, celebrado entre a Entidade Equiparada – Agência Peixe Vivo e o IGAM, com a anuência do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, onde há estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores de desempenho, com o objetivo de assegurar a essas entidades autonomias técnica, administrativa e financeira, descentralizando a fiscalização e o controle das atividades relacionadas com a gestão de recursos hídricos.

Na [Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044](#), de 30 de outubro de 2009, são estabelecidos procedimentos e normas para a aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal, bem como o estabelecimento da forma de repasse, utilização e prestação de contas com

emprego de recursos públicos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito das Entidades Equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais.

Em dezembro de 2014, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), por meio da Deliberação Nº 010/2014 (ANEXO I), aprovou o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios de 2015 a 2017. O PPA foi organizado em três grupos, a saber: I- Programas e Ações de Gestão; II- Programas e Ações de Planejamento; e III- Programas e Ações Estruturais de Revitalização.

Em fevereiro de 2015, a Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas Nº 1 estabeleceu os mecanismos de seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras a serem realizados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, estabelecidos pelo Plano Plurianual de Aplicação – PPA para execução de 2015 a 2017. Após divulgação de ofício de chamamento, foram recebidas pelo CBH Rio das Velhas ao todo 42 demandas, propostas por UTE, subcomitês de bacia hidrográfica, sociedade civil, poder público estadual, prefeituras e concessionárias de água e esgoto. Visto que a execução de todas as propostas ultrapassaria os recursos disponíveis, as demandas passaram por análise técnica e foram hierarquizadas pela Agência Peixe Vivo. Posteriormente, as demandas foram encaminhadas para análise pela Câmara Técnica de Planejamentos, Projetos e Controle – CTPC. As demandas selecionadas serão objeto de licitação e de contratação, por meio de Atos Convocatórios, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

Em 20 de dezembro de 2016, foi aprovada na 93ª Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas a Deliberação Normativa Nº 8/2016 (ANEXO II), que dispõe sobre os mecanismos para a 2ª seleção de demandas espontâneas a serem beneficiadas com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos

hídricos. Foram modificadas as rubricas prioritárias do PPA 2015-2017 a serem utilizadas, considerando a disponibilidade de recursos daquelas em que não há previsão de projetos para contratação e descartando aquelas em que não há mais recursos disponíveis. São consideradas rubricas prioritárias:

I.2.4.2 – 016 – Estudos alinhados aos focos das Metas do Plano Diretor de Recursos Hídricos - PDRH Rio das Velhas;

II.2.1.1 – 017 – Levantamentos de Campo e Diagnósticos relativos aos Programas das Metas;

II.2.1.2 – 018 – Estudos para implantação de Projetos de "Produção de Água";

II.3.1.1 – 019 – Elaboração de Diagnóstico e Projetos visando o Melhoria da Oferta de Água;

II.3.1.2 – 020 – Elaboração de Diagnóstico e Projetos de Recomposição da Vegetação Ciliar na Bacia;

III.2.1.2 – 026 – Implantação de Projetos de "Produção de Água";

III.3.1.1 – 027 – Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto (III.3.1 – Programa de Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos - Implantação).

Adicionalmente, também foram modificados os mecanismos de seleção das demandas prioritárias. São critérios de priorização:

- I. Aderência ao Plano da Bacia e da UTE vigentes;
- II. Hierarquização, em conformidade com o Plano de Metas e Investimentos para a Bacia, relativas às metas executivas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas;
- III. Interface com a execução de políticas públicas e outros projetos existentes e/ou em implantação na bacia;

- IV. Alcance da população beneficiada;
- V. Existência de contrapartidas e parcerias (comprovadas);
- VI. Em meio urbano, as intervenções em área pública.
- VII. Beneficiários dos projetos em áreas rurais possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- VIII. Apresentação de demandas integradas por duas ou mais UTEs.

Para garantir o melhor entendimento das demandas e hierarquização adequada, é importante que as propostas sejam apresentadas da forma mais clara e completa possível. As propostas devem ser apresentadas por meio de Fichas Cadastrais Simplificadas de Proposta de Projetos, que passarão pela etapa eliminatória e priorização pela Agência Peixe Vivo e, posteriormente, encaminhadas para a CTPC para hierarquização. A seguir, serão descritas as instruções para apresentação do conteúdo mínimo das propostas na ficha cadastral (ANEXO III).

## **Conteúdo mínimo das fichas cadastrais de projeto/programa**

### ***1. Localização do Projeto***

A bacia hidrográfica do Rio das Velhas é dividida em quatro regiões fisiográficas: Alto, Médio Alto, Médio Baixo e Baixo Rio das Velhas. A bacia é dividida também em 23 Unidades Territoriais Estratégicas – UTEs. A divisão da bacia do Rio das Velhas em regiões e UTEs pode ser consultada no Anexo IV. A localização do projeto ou programa proposto deve ser especificada em termos de Unidade Territorial Estratégica (UTE), região fisiográfica, microbacia(s) e município no qual será realizado o projeto.

### ***2. Responsável – Ponto Focal***

Deve ser especificado o ponto focal do proponente, preenchendo seu endereço, e-mail e telefone para contato. É recomendado que o responsável

tenha conhecimento do projeto e da área na qual será desenvolvido – pode ser um representante do Subcomitê, da prefeitura do município (Secretário de Meio Ambiente) ou similares. Essa será a pessoa responsável por quaisquer esclarecimentos necessários para a avaliação do projeto.

### **3. Enquadramento**

O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – PDRH (2015) contém uma análise integrada da situação do uso e cobertura do solo, a fim de identificar e avaliar a distribuição quantitativa das áreas, associada a aspectos qualitativos que descrevam processos e situações importantes, por meio do enquadramento em agendas temáticas. O PDRH determina seis Agendas Estratégicas:

- ✓ **Agenda Azul** - Descreve o grau de importância dos aspectos qualitativos e quantitativos das águas da bacia e engloba a percepção populacional, referente à problemática da bacia;
- ✓ **Agenda Marrom** - Descreve a situação atual da urbanização, associada ou não à industrialização;
- ✓ **Agenda Cinza** - Descreve a situação atual da atividade de mineração;
- ✓ **Agenda Laranja** - Descreve a situação atual da atividade agropecuária;
- ✓ **Agenda Verde** - Descreve a situação atual de espaços territoriais especialmente protegidos em unidades de conservação ou com remanescentes florestais significativos;
- ✓ **Agenda Branca**: Voltada ao estabelecimento de condições institucionais necessárias para a execução das agendas propostas, por meio de articulações e participação de fóruns e instâncias de aconselhamento e deliberação.

O Plano de Ações Específicas para as UTEs pode ser encontrado nos relatórios do PDRH 2015 [neste link](#). Neste documento, os programas do

PDRH estão divididos por componentes: Gestão de Oferta de Água; Saneamento Ambiental; Mineração e Atividades Industriais; Manejo de recursos hídricos em área rural; Conservação Ambiental; Educação Ambiental, comunicação e mobilização social e Gestão. O relatório apresenta os objetivos, ações e agenda na qual se insere cada programa. Ao preencher a ficha de cadastro do projeto, especificar a **agenda, componente e programa do PDRH**. A Tabela 1 mostra parte do Plano de Ações para a UTE Nascentes, com destaque para os campos que devem ser preenchidos na ficha de cadastro do projeto.

**Tabela 1 – Plano de Ação da UTE Nascentes (PDRH Rio das Velhas, 2014).**

Componente	Item	Programa	Objetivo	Sub-item	Ação	Agenda	Hierarquia
Instrumentos de Gestão	1.1	Outorga	Aumentar a eficiência do sistema de outorga de recursos hídricos na bacia	-	Conclusão e operação do Sistema de Apoio à Tomada de Decisão para Outorga, pela entrada em funcionamento do módulo de Outorgas do SISEMAnet	Azul	1
	1.2	Cobrança	Aperfeiçoar o atual modelo de cobrança pelo uso da água na bacia	-	Estudo técnico de aperfeiçoamento dos critérios de cobrança	Branca	1
	1.3	Enquadramento dos corpos de água e Condição de Entrega das UTEs	Revisar o enquadramento dos cursos d'água da bacia e definir as condições de entrega das UTEs	1.3.1	Estudos para subsídio à revisão do enquadramento e reuniões públicas de discussão da nova proposta de enquadramento	Azul	1
				1.3.2	Estudo para subsídio à definição das condições de entrega das UTEs e reuniões para pactuação com as UTEs	Azul	1
	1.4	Sistema de Informações	Disponibilizar ao CBH Rio das Velhas um Sistema de Informações que possibilite acompanhar os avanços no processo de gestão na bacia	1.4.1	Estruturação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRH-Velhas)	Azul	1
				1.4.2	Estudo técnico de planejamento da sistemática de atualização do cadastro de usuários de água na bacia	Branca	2
1.4.3				Atualização do cadastro de usuários de água na bacia	Azul	2	
1.5	Revisão do Plano	Realizar as revisões e atualizações do PDRH Rio das Velhas a cada 08 anos.	-	Revisões dos Planos	Branca	3	
Gestão da Oferta de Água	2.1	Gerenciamento dos Recursos Hídricos Subterrâneos	Consolidar uma rede de monitoramento de águas subterrâneas visando a obtenção de dados para aprimorar o seu gerenciamento	2.1.1	Implantação da rede de monitoramento regional das águas subterrâneas da bacia do rio das Velhas	Azul	2
				2.1.2	Implantação da rede de monitoramento para o sistema cárstico e cárstico fissurado na bacia do rio das Velhas	Azul	2
				2.1.3	Avaliação de potencialidades e impactos da utilização de águas subterrâneas nas sub-bacias do Alto rio das Velhas	Azul	2
	2.2	Reservação e Infiltração Local	Incrementar a oferta de água nas UTEs da bacia do rio das Velhas	2.2.1	Estudo de alternativas para o incremento da disponibilidade hídrica em afluentes do rio das Velhas	Azul	3
				2.2.2	Apoio à construção de açudes, barraginhas e pequenas barragens para incremento da segurança hídrica no meio rural	Laranja	2
				2.2.3	Incentivo à ações de recuperação da capacidade de infiltração e retenção de água no solo	Azul	2
	2.3	Monitoramento	Consolidar uma rede de monitoramento quali-quantitativa da água	2.3.1	Ampliação das redes de monitoramento pluviométrico e fluviométrico	Azul	3
				2.3.2	Ampliação da rede de monitoramento qualitativo	Azul	3
				2.3.3	Ampliação da rede de monitoramento sedimentométrico	Azul	4
				2.3.4	Integração e padronização dos procedimentos de monitoramento qualitativo e divulgação dos resultados	Azul	4
				2.3.5	Implantação da rede de monitoramento para acompanhamento do atendimento do enquadramento	Azul	4
				2.3.6	Continuação do monitoramento biológico para avaliação da eficácia de ações de recuperação ambiental na bacia do rio das Velhas	Azul	4
	2.4	Sistema de Alerta	Atuar de forma preventiva na ocorrência de eventos climáticos extremos (excesso e escassez hídrica)	2.4.1	Elaboração de um sistema de previsão e alerta contra eventos climáticos extremos	Azul	2
				2.4.2	Mapeamento de áreas de risco a inundações e deslizamentos	Marrom	3
2.5	Mudanças Climáticas	Identificar possíveis impactos das mudanças climáticas sobre o ciclo hidrológico da bacia do rio das Velhas	-	Avaliação dos efeitos das mudanças climáticas previstas pelos modelos climáticos globais no ciclo hidrológico da bacia do rio das Velhas	Azul	5	

Adicionalmente, a rubrica do PPA na qual a proposta se insere deve ser informada. A DN CBH Rio das Velhas Nº 8 /2016 determina como prioritárias as rubricas mencionadas anteriormente.

#### **4. Tipologia do projeto**

Deve ser selecionada a tipologia do projeto proposto. Na ficha de cadastro, estão disponíveis algumas tipologias, no entanto, se a proposta não se enquadrar em nenhuma opção, a tipologia deve ser especificada no campo “outros” e a mesma deve ser especificada. As tipologias sugeridas são:

- Construção de estradas ecológicas/recuperação de estradas vicinais
- Controle de processos erosivos
- Curvas de nível
- Educação Ambiental
- Elaboração de projetos de saneamento básico
- Estudos de produção de água e/ou pagamentos por serviços ambientais
- Execução de projetos de produção de água
- Execução de projetos de saneamento básico
- Implantação de bacias de captação de águas pluviais (“barraginhas”)
- Levantamento de campo/Estudo/Diagnóstico
- Monitoramento qualitativo/quantitativo
- Planos de manejo para unidades de conservação
- Proteção de nascentes
- Recomposição florística com enriquecimento vegetal
- Recuperação de áreas degradadas
- Recuperação de fundo de vale/topo de morro
- Recuperação de matas ciliares
- Outros (descrever)

### **5. Título do projeto**

Deve ser atribuído um título à proposta, que expresse a principal ação e local de intervenção.

### **6. Resumo**

O resumo é uma breve descrição do projeto, que deve conter os pontos principais da proposta: objetivo principal, escopo do projeto (intervenções ou estudos previstos), onde será feito, quem será beneficiado e quais são os resultados esperados.

### **7. Objetivos**

Devem ser informados os objetivos gerais e específicos da proposta. É importante consultar o PDRH para identificar quais objetivos estão alinhados à proposta apresentada. O objetivo geral pode ser aquele apresentado para o programa do PDRH; já os específicos são voltados para a ação que será realizada. Por exemplo, para um **projeto hidroambiental** que se encaixa no componente Conservação Ambiental, dentro do Programa de Planos de recuperação hidroambiental, o **objetivo geral** é promover a revitalização na sub-bacia hidrográfica. Já os **objetivos específicos** desse projeto seriam: recuperar, revegetar e proteger as nascentes do rio selecionado bem como a vegetação nativa na bacia; recuperar mata ciliar em áreas de preservação permanente de margens do rio; controlar a erosão em áreas críticas da bacia e recuperar solos sujeitos aos processos erosivos; recuperar pequenas barragens como forma de melhorar as condições de sustentabilidade das ações de revitalização; recuperar e estabilizar preventivamente leitos de estradas vicinais afetadas por processos erosivos, através da construção de “barraginhas” e de diques marginais de proteção; orientar e capacitar os produtores sobre o correto uso de defensivos e fertilizantes e efetivar e ampliar a vida útil das intervenções executadas, através de processo participativo de apreensão e difusão do conhecimento, envolvendo a comunidade do entorno, os agricultores, os técnicos, os gestores públicos e a sociedade em geral.

O [Resumo Executivo do PDRH](#) apresenta um Plano de Ações com o detalhamento de cada componente e programa, que pode ser consultado para maiores esclarecimentos.

### **8. Contextualização/ Justificativas**

A contextualização e justificativas devem fornecer informações sobre a situação e problemas atuais que o projeto/programa pretende resolver e como este contribui para o alcance das metas estabelecidas pelo PDRH.

### **9. Metas**

As metas do projeto/programa proposto devem ser mensuráveis e apresentadas de forma objetiva. Exemplificando, se um projeto se encaixa no componente de Manejo de Recursos Hídricos em Área Rural, dentro do programa de Controle de Processos Erosivos, a meta poderia ser a diminuição da turbidez e sólidos em suspensão nos cursos d'água próximos a estradas vicinais, de modo que estes parâmetros estejam dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA Nº 357/2005 para corpos hídricos de Classe II.

### **10. Descrição do escopo e características técnicas do projeto**

Na descrição do escopo, a tipologia e as etapas do projeto devem ser aprofundadas. Devem ser especificadas as características técnicas relevantes, como os materiais, serviços e procedimentos de execução envolvidos no projeto.

### **11. Área de abrangência do projeto**

Na descrição da área de abrangência do projeto, deve ser informada a área total de intervenção, em m<sup>2</sup> (metros quadrados), km<sup>2</sup> (quilômetros quadrados) ou ha (hectares). Adicionalmente, o proponente deve expor a situação fundiária no local, informando se a área é propriedade pública ou privada, se abriga assentamentos, comunidades tradicionais ou similares. Também deve ser informado se os proprietários da área em questão estão cientes do projeto – o

que deve constar em cópia de ata de reunião do subcomitê assinada pelos coordenadores, anexada à ficha de apresentação de projetos.

É necessário informar, ainda, quantos proprietários ou famílias existem na área em que será realizado o projeto.

Deve ser especificada a microbacia de intervenção – se o projeto envolver mais de uma microbacia, destacar as prioritárias. Inserir também um mapa de localização do projeto, destacando a área de intervenção na UTE, que pode ser confeccionado com o auxílio de *softwares* de geoprocessamento, pelo Google Earth ou destacando a microbacia nos mapas disponibilizados pelo [portal do CBH Rio das Velhas](#) (clique em *Rio das Velhas* → *UTES/Subcomitês* e selecione sua UTE).

Se o projeto estiver localizado em área rural, informar se a propriedade possui Cadastro Ambiental Rural – CAR ([clique aqui](#) para mais informações), o que será um dos critérios de priorização na seleção de demandas. Caso exista o CAR, anexar o comprovante no final da ficha de apresentação de projetos. Este comprovante indica a situação do cadastro e pode ser obtido no [portal do CAR](#).

Informar ainda se há interface do projeto com a execução de políticas públicas e outros projetos existentes ou em processo de implantação na bacia hidrográfica. Alguns exemplos são projetos alinhados aos Planos Municipais de Saneamento Básico, Planos Diretores, Planos Estratégicos ou projetos que já foram elaborados pelas prefeituras e ainda não foram executados.

### **12. População beneficiada**

Neste campo, informar qual a população total (em habitantes) que será **diretamente** beneficiada com a execução do projeto proposto.

### **13. Comunicação e mobilização**

Na estratégia de comunicação e mobilização, deve ser estimado o **número de eventos** de mobilização a serem realizados e qual seu **público alvo** – comunidade local, poder público, escolas ou outros agentes. Também devem

ser informados os **tipos de eventos** (oficinas, seminários, dias de campo, teatro, entre outros) e os **tipos de material** ou conteúdo a ser produzido (livros, folders, relatórios, documentos, apostilas e websites, vídeos), além da **aplicabilidade e estratégia de distribuição** deste material (a quem será destinado?).

#### ***14. Resultados esperados e relevância na UTE***

Os resultados esperados devem ser apresentados, considerando um período a curto, médio e longo prazo. Deve ser destacada a relevância do projeto/programa, considerando os impactos **sociais, econômicos e ambientais** (no âmbito dos recursos hídricos) em termos de microbacia e UTE.

#### ***15. Forma de avaliação do projeto/ indicadores de avaliação***

Devem ser sugeridos métodos e indicadores para avaliar se os objetivos apresentados foram alcançados. Deve ser proposta uma métrica adequada. O Plano de Ações do [Resumo Executivo do PDRH](#) também apresenta indicadores sugeridos para cada programa. Para um programa de **monitoramento biológico**, por exemplo, um indicador adequado pode ser o número de campanhas de amostragem realizadas a cada ano. Para um **projeto de proteção de áreas para conservação**, alguns indicadores utilizados podem ser o grau de alteração do IQA, grau de alteração da cobertura vegetal e número de solicitações de outorga. Se a proposta for um **projeto de educação ambiental**, alguns indicadores importantes seriam o número de eventos de mobilização realizados, quantidade de material distribuído e quantidade de escolas ou pessoas impactadas.

#### ***16. Situação do projeto***

Deve ser informada a situação do projeto em questão, especificando se este se encontra já elaborado, semielaborado ou se consiste apenas em uma ideia de projeto.

### 17. Valor estimado do projeto

Deve ser apresentado um valor estimado do projeto, podendo ser baseado em projetos similares ou composição de custos utilizando tabelas oficiais (DNIT, SINAPI, Conab, entre outras). O [portal do CBH Rio das Velhas](#) traz informações de todos os projetos já realizados na bacia, que podem ser utilizados como base para estimativa de custos, além de outras fontes. Para a composição de custos, é sugerido que o projeto seja dividido em etapas ou em componentes – mão de obra, insumos, encargos sociais sobre a mão de obra e Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (que pode ser considerado 25%).

**Tabela 2 - Exemplo de planilha de composição de custos para um projeto de plantio de mudas. Fonte: Agência Peixe Vivo, 2017.**

1. Plantio						Preço	
Item	Especificação do Material ou serviço	Cód.	Ref.	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1.1	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO SIMPLES	-	CONAB - out/2016	t	0,3332	R\$ 952,50	R\$ 317,37
1.2	CALCÁRIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	00025963	SINAPI - Insumos - out/2016	kg	166,6	R\$ 0,07	R\$ 11,66
1.3	Mão de obra - Servente de obras mensalista	00041084	SINAPI - Insumos - out/2017	dia/pessoa	20	R\$ 67,09	R\$ 1.371,18
1.4	ISCA FORMICIDA GRANULADO	00010814	SINAPI - Insumos - out/2017	kg	16,66	R\$ 12,43	R\$ 207,08
<b>TOTAL PLANTIO (R\$/ha) (A)</b>							<b>R\$ 1.907,30</b>
2. Manutenção						Preço	
Item	Especificação do Material ou serviço	Cód.	Ref.	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2.1	Mão de obra - Servente de obras mensalista	00041084	SINAPI - Insumos - out/2017	dia/pessoa	39	R\$ 67,09	R\$ 2.624,78
2.2	ISCA FORMICIDA GRANULADO	00010814	SINAPI - Insumos - out/2017	kg	405,39	R\$ 12,43	R\$ 5.039,04
2.4	FERTILIZANTE NPK - 20:5:20	-	CONAB - out/2016	t	0,1	R\$ 1.263,67	R\$ 126,32
<b>TOTAL MANUTENÇÃO (R\$/ha) (B)</b>							<b>R\$ 7.790,14</b>
<b>SUBTOTAL INSUMOS E SERVIÇOS (R\$/ha)(A+B)</b>							<b>R\$ 9.697,44</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS (C)</b>		<b>50,01%</b>			<b>R\$ 1.998,38</b>		
<b>SUBTOTAL INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C)</b>				<b>R\$ 11.695,82</b>			
Total BDI ( D )		25,00%			<b>R\$ 2.923,95</b>		
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>hectare</b>			<b>R\$ 14.619,77</b>		
		<b>muda</b>			<b>R\$ 8,78</b>		
ITEM	CUSTOS		%				
Mão de obra	R\$ 3.995,96		27,3%				
Insumos	R\$ 5.701,47		39,0%				
Encargos sociais	R\$ 1.998,38		13,7%				
BDI	R\$ 2.923,95		20,0%				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.619,77</b>		<b>100,0%</b>				

### **18. Contrapartidas e parcerias**

Devem ser informadas as contrapartidas disponíveis de qualquer natureza, como recursos humanos e financeiros, insumos ou instalações físicas. As parcerias existentes também podem ser informadas - prefeituras, institutos, órgãos públicos, empresas, universidades. Estas deverão ser comprovadas, anexando os devidos documentos à ficha.

### **19. Prazo estimado de execução do projeto**

Deve ser estimado o prazo de execução do projeto, em meses. Este prazo pode ser estimado com base em outros projetos similares.

### **20. Local, data, nome do responsável e assinatura**

O proponente ou seu representante deve preencher o local, data, seu nome e assinatura.

### **21. Informações adicionais e anexos**

Ao final da ficha cadastral, podem ser acrescentadas informações adicionais pertinentes. Deve ser anexada cópia da ata da reunião do Subcomitê de bacia na qual foi aprovada a demanda, assinada pelos coordenadores (obrigatório). A ata deve especificar em qual ou quais rubricas do Plano Plurianual de Aplicação a proposta se insere e a prioridade do objeto dentro da sub-bacia, sendo a mesma classificada em alta, média, baixa ou não prioritária. Se necessário, devem ser anexados também:

- a) Cópia de ata assinada pelos coordenadores do Subcomitê comprovando o conhecimento dos proprietários da região acerca do projeto a ser realizado;
- b) Comprovante do CAR;
- c) Comprovantes de parcerias e contrapartidas.

## Referências bibliográficas

**BRASIL.** Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 de janeiro de 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm). Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

**CBH RIO DAS VELHAS.** Deliberação Nº 01/2015. Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação, para execução em 2015 a 2017. Disponível em: [http://cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/deliberacoes/DN\\_01\\_2015\\_Dispoe\\_sobre\\_mecanismos\\_para\\_selecao\\_de\\_demandas\\_espontaneas\\_de\\_estudos\\_projetos\\_e\\_obras.pdf](http://cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/deliberacoes/DN_01_2015_Dispoe_sobre_mecanismos_para_selecao_de_demandas_espontaneas_de_estudos_projetos_e_obras.pdf).

Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

**CBH RIO DAS VELHAS.** Deliberação Nº 02/2004. Estabelece diretrizes para a criação e o funcionamento dos subcomitês, vinculados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Disponível em: <http://www.agbpeixevivo.org.br/images/2014/cbhvelhas/deliberacoes/DN%2002-2004%20criacao%20subcomites.pdf>. Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

**CBH RIO DAS VELHAS.** Deliberação Nº 010/2014. Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2015 a 2017 e dá outras providências. Disponível em: [http://cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/deliberacoes/DN\\_010\\_2014\\_Aprova%20PPA%20\\_2015\\_2017\\_CBH\\_Rio\\_das\\_Velhas.pdf](http://cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/deliberacoes/DN_010_2014_Aprova%20PPA%20_2015_2017_CBH_Rio_das_Velhas.pdf). Acessado em 10 de fevereiro de 2017.

**CBH RIO DAS VELHAS.** Deliberação Nº 08/2016. Dispõe sobre os mecanismos para a 2ª seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação, para execução em 2015 a 2017. Disponível em: [http://cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/deliberacoes/DN\\_08\\_2016\\_mecanismos\\_selecao\\_deman\\_espont\\_2017.pdf](http://cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/deliberacoes/DN_08_2016_mecanismos_selecao_deman_espont_2017.pdf). Acessado em 10 de fevereiro de 2017.

**CBH RIO DAS VELHAS.** Rio das Velhas. A Bacia. Disponível em: <http://cbhvelhas.org.br/bacia-hidrografica-do-rio-das-velhas/>. Acessado em 10 de fevereiro de 2017.

**MINAS GERAIS.** Decreto nº 39.692, de 29 de junho de 1998. Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Diário Oficial de Minas Gerais – Diário do Executivo. Belo Horizonte, MG, 30 de junho de 1998. Disponível em: <http://www.cbhvelhas.org.br/images/CBHVELHAS/legislacao/decreto%20criacao%20cbh%20velhas.pdf>. Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

**MINAS GERAIS.** Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário Oficial de Minas Gerais – Diário do Executivo. Belo Horizonte, MG, 30 de janeiro de 1999. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5309>. Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

**PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS 2015 – PDRH.** Resumo Executivo. Disponível em: [http://200.98.167.210/site/arquivos/RE\\_VELHAS\\_Rev01.pdf](http://200.98.167.210/site/arquivos/RE_VELHAS_Rev01.pdf). Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

**SALDANHA, Carlos José.** Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: Limites, Alternativas e Desafios. Ambiente & Sociedade – Vol. VI nº. 2 jul./dez. 2003.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD.** Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009. Estabelece procedimentos e normas para a aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal, bem como estabelece a forma de repasse, utilização e prestação de contas com emprego de recursos públicos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito das Entidades Equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Diário Oficial de Minas Gerais – Diário do Executivo. Belo Horizonte, MG, 17 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=11772>. Acessado em 13 de fevereiro de 2017.

## **ANEXOS**

## **ANEXO I: DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 10 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2015 a 2017 e dá outras providências.



## **DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 010 de 15 de dezembro de 2014**

***Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2015 a 2017 e dá outras providências.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015 e as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Plurianual de Aplicação - PPA, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio das Velhas, no período de 2015 a 2017, apresentado no Anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I- Programas e Ações de Gestão,
- II- Programas e Ações de Planejamento,
- III- Programas e Ações Estruturais de Revitalização,

Parágrafo único - Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2015 a 2017.

**Art. 3º** Na vigência do PPA, com base em análise da Câmara Técnica de Planos, Projetos e Controle - CTPC, apoiada pela Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo grupo.



**§1º** A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo grupo, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

**§2º** Apenas em caráter excepcional, aprovado pela Diretoria, poderão ser remanejados valores entre grupos para o atendimento de ações emergenciais.

**Art. 4º** Será criado por Deliberação específica o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH Rio das Velhas encarregado de encaminhar relatório anual para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

**Art. 5º** Uma vez concluída a atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia poderá propor a adequação das ações previstas nos 3 (três) grupos, bem como seus respectivos valores, desde que devidamente justificada a aderência ao Plano da Bacia.

**Parágrafo único.** A proposta a que se refere o caput será discutida pela CTPC e, uma vez validada pela Diretoria, será submetida para aprovação da Plenária do CBH Rio das Velhas.

**Art. 6º** No último ano de vigência do PPA, em período não inferior a 90 (noventa) dias para o seu término, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica apresentará uma proposta para o novo PPA no período subsequente.

**Art.7º** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

**Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.**

  
**Marcus Vinícius Polignano**

Presidente do CBH Velhas

  
**Valter Vilela**

Secretário do CBH Velhas

**PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO DAS VELHAS 2015 - 2017**

Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Saldo financeiro do ano de 2014 (92,5%)	27.210.222				
Valor arrecadado com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)		8.325.000	8.325.000	8.325.000	52.185.222
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + não desembolsado no ano anterior)		35.535.222	28.230.222	18.625.222	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		15.630.000	17.930.000	18.580.000	52.140.000
Saldo por ano (Valor disponível para desembolso - Valor previsto para desembolso)		19.905.222	10.300.222	45.222	45.222

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)**

**52.140.000 15.630.000 17.930.000 18.580.000**

<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>						
<b>Subtotal</b>		<b>15.940.000</b>	<b>6.430.000</b>	<b>5.130.000</b>	<b>4.380.000</b>	<b>30,6%</b>
		<b>Subtotal</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>% do total</b>
<b>I.1</b>	<b>Programa Fortalecimento institucional</b>	<b>10.700.000</b>	<b>3.380.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>3.720.000</b>	<b>20,5%</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>5.060.000</b>	<b>1.520.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.820.000</b>	<b>9,7%</b>
I.1.1.1	001 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	4.200.000	1.300.000	1.400.000	1.500.000	
I.1.1.2	002 Apoio à participação em Eventos Nacionais e Internacionais	60.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.3	003 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas e Seminários e Eventos Diversos	800.000	200.000	300.000	300.000	
<b>I.1.2</b>	<b>Comunicação e Divulgação</b>	<b>4.200.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>8,1%</b>
I.1.2.1	004 Plano Continuado de Comunicação	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
I.1.2.2	005 Campanha de Divulgação do CBH Rio das Velhas	1.200.000	400.000	400.000	400.000	
<b>I.1.3</b>	<b>Treinamento na bacia hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>240.000</b>	<b>60.000</b>	<b>80.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0,5%</b>
I.1.3.1	006 Treinamento Membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês	240.000	60.000	80.000	100.000	
<b>I.1.4</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Demanda Espontânea</b>	<b>1.200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>2,3%</b>
I.1.4.1	007 Fiscalização e Gerenciamento de Projetos e Obras	1.200.000	400.000	400.000	400.000	
<b>I.2</b>	<b>Instrumentos de Gestão</b>	<b>5.240.000</b>	<b>3.050.000</b>	<b>1.530.000</b>	<b>660.000</b>	<b>10,0%</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Estudos e pesquisas</b>	<b>1.100.000</b>	<b>900.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>2,1%</b>
I.2.1.1	008 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	600.000	400.000	200.000	0	
I.2.1.2	009 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000	200.000	0	0	
I.2.1.3	010 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	300.000	300.000	0	0	
<b>I.2.2</b>	<b>Atualização do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,9%</b>
I.2.2.1	011 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	1.000.000	1.000.000	0	0	
<b>I.2.3</b>	<b>Implementação do Sistema de Informações do CBH Rio das Velhas</b>	<b>1.940.000</b>	<b>750.000</b>	<b>930.000</b>	<b>260.000</b>	<b>3,7%</b>
I.2.3.1	012 Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações (SIG Rio das Velhas)	1.500.000	750.000	750.000	0	
I.2.3.2	013 Manutenção e Suporte ao SIG Rio das Velhas	240.000	0	80.000	160.000	
I.2.3.3	014 Monitoramento das ações do PDRH, do PPA e do CBH Rio das Velhas	200.000	0	100.000	100.000	
<b>I.2.4</b>	<b>Estudos especiais</b>	<b>1.200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>2,3%</b>
I.2.4.1	015 Estudos técnicos demandados em caráter excepcional	600.000	200.000	200.000	200.000	
I.2.4.2	016 Estudos alinhados aos Focos das Metas do PDRH Rio das Velhas	600.000	200.000	200.000	200.000	
<b>II - Programas e Ações de Planejamento - Apoio às Metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas</b>						
<b>Subtotal</b>		<b>11.000.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.800.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>21,1%</b>

		Subtotal	2.015	2.016	2.017	% do total
<b>II.1</b>	<b>Agenda Marron - Saneamento</b>	<b>3.800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>900.000</b>	<b>7,3%</b>
<b>II.1.1</b>	<b>Projetos de sistemas de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem)</b>	<b>2.100.000</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>4,0%</b>
II.1.1.1	014 Elaboração de projetos básicos e executivos	2.100.000	700.000	700.000	700.000	
<b>II.1.2</b>	<b>Planos Municipais de Saneamento Básico</b>	<b>1.200.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>2,3%</b>
II.1.2.1	015 Elaboração de PMSB	1.200.000	600.000	600.000	0	
<b>II.1.3</b>	<b>Revitalização de Bacias Urbanas</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1,0%</b>
II.1.3.1	016 Elaboração de Estudos e Projetos de Revitalização de Bacias em Área Urbana (Fundo de Vale)	500.000	100.000	200.000	200.000	
<b>II.2</b>	<b>Agendas Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização</b>	<b>1.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2,9%</b>
<b>II.2.1</b>	<b>Estudos e Projetos das Metas do PDRH</b>	<b>1.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2,9%</b>
II.2.1.1	017 Levantamentos de Campo e Diagnósticos relativos aos Programas das Metas	600.000	200.000	200.000	200.000	
II.2.1.2	018 Estudos para implantação de Projetos de "Produção de Água"	900.000	300.000	300.000	300.000	
<b>II.3</b>	<b>Agenda Laranja - Nascentes e Aquíferos</b>	<b>1.800.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>3,5%</b>
<b>II.3.1</b>	<b>Programa de Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos</b>	<b>1.800.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>3,5%</b>
II.3.1.1	019 Elaboração de Diagnóstico e Projetos visando o Melhoria da Oferta de Água	900.000	300.000	300.000	300.000	
II.3.1.2	020 Elaboração de Diagnóstico e Projetos de Recomposição da Vegetação Ciliar na Bacia	900.000	300.000	300.000	300.000	
<b>II.4</b>	<b>Estudos e Projetos</b>	<b>3.900.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.700.000</b>	<b>7,5%</b>
<b>II.4.1</b>	<b>Apoio a Projetos de Insituições de Pesquisa e de instituições de Ensino</b>	<b>300.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0,6%</b>
II.3.1.1	021 Apoio a projetos de ensino e pesquisa	300.000	100.000	100.000	100.000	
<b>II.4.2</b>	<b>Projetos especiais</b>	<b>3.600.000</b>	<b>900.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>6,9%</b>
II.4.2.1	022 Biomonitoramento na Bacia do Rio das Velhas	3.300.000	800.000	1.000.000	1.500.000	
II.4.2.2	023 Análises de parâmetros de qualidade de água, solos, sedimentos e bioindicadores	300.000	100.000	100.000	100.000	
<b>III - Programas e Ações Estruturais</b>						
<b>Subtotal</b>		<b>25.200.000</b>	<b>5.700.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>10.500.000</b>	<b>48,3%</b>
		<b>Subtotal</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>% do total</b>
<b>III.1</b>	<b>Agenda Marron - Saneamento</b>	<b>2.200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>4,2%</b>
<b>III.1.1</b>	<b>Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Básico</b>	<b>2.200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>4,2%</b>
III.1.1.1	024 Implantação de sistemas isolados e / ou alternativos de agua e esgotamento sanitário	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	
<b>III.2</b>	<b>Agendas Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização</b>	<b>18.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>7.000.000</b>	<b>34,5%</b>
<b>III.2.1</b>	<b>Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais de demanda espontânea</b>	<b>18.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>7.000.000</b>	<b>34,5%</b>
III.2.1.1	025 Implantação de projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	9.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
III.2.1.2	026 Implantação de Projetos de "Produção de Água"	9.000.000	2.000.000	3.000.000	4.000.000	
<b>III.3</b>	<b>Agenda Laranja - Nascentes e Aquíferos</b>	<b>4.000.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>7,7%</b>
<b>III.3.1</b>	<b>Programa de Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos (Implantação)</b>	<b>4.000.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>7,7%</b>
III.3.1.1	027 Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto	4.000.000	500.000	1.500.000	2.000.000	
<b>III.4</b>	<b>Execução de Serviços e Obras Especiais</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1,9%</b>
<b>III.4.1</b>	<b>Serviços e obras de caráter excepcional</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>1,9%</b>
III.4.1.1	028 Implantação das obras de caráter excepcional	1.000.000	0	500.000	500.000	

## **ANEXO II: DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre os mecanismos para a 2ª seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação, para execução em 2015 a 2017



## **DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 08, de 20 de dezembro de 2016**

***Dispõe sobre os mecanismos para a 2ª seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação, para execução em 2015 a 2017.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, constituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, aprovado por meio da Deliberação CBH Rio das Velhas nº 03, de 10 de dezembro de 2004 e atualizado em 2015;

Considerando a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 15, de 05 de dezembro de 2012, que aprovou o Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, Entidade Equiparada a Agência de Bacia do CBH Rio das Velhas, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas; e

Considerando a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 10, de 15 de dezembro de 2014, que aprova o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos Hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas referente aos exercícios 2015 a 2017.

Considerando a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 01, de 11 de fevereiro de 2015, que dispôs sobre os mecanismos para a seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação, para execução em 2015 a 2017.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Dispõe sobre os mecanismos para a 2ª seleção de demandas espontâneas, de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação - PPA, para execução em 2015 a 2017.

**Art. 2º** Os recursos correspondentes a 92,5% do total dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que serão arrecadados no período de 2015 a 2017, somado o saldo proporcional remanescente dos exercícios anteriores, serão aplicados em projetos integrantes dos componentes do PPA, na seguinte proporção:

I. 30,6% para a componente Programas e Ações de Gestão;

II. 21,1% para a componente Programas e Ações de Planejamento – Apoio às Metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas;



III. 48,3% para a componente Programas e Ações Estruturais.

**Art. 3º** Para os fins desta Deliberação, as demandas espontâneas de estudos, projetos e obras são aquelas oriundas de convocação ampla promovida pelo CBH Rio das Velhas, por meio de Ofício Circular.

**Parágrafo único** - Com objetivo de atender o máximo de demandas apresentadas na bacia hidrográfica, será previsto na convocação um valor financeiro máximo por demanda de estudo, projeto e obra.

**Art. 4º** As demandas espontâneas deverão ser encaminhadas por Subcomitês ou municípios da bacia do Rio das Velhas para o CBH Rio das Velhas.

**Art. 5º** As demandas espontâneas a serem apresentadas no âmbito do PPA 2015 – 2017 devem estar enquadradas conforme as seguintes rubricas prioritariamente:

I.2.4.2 – 016 – Estudos alinhados aos focos das Metas do Plano Diretor de Recursos Hídricos - PDRH Rio das Velhas;

II.2.1.1 – 017 – Levantamentos de Campo e Diagnósticos relativos aos Programas das Metas;

II.2.1.2 – 018 – Estudos para implantação de Projetos de "Produção de Água";

II.3.1.1 – 019 – Elaboração de Diagnóstico e Projetos visando o Melhoria da Oferta de Água;

II.3.1.2 – 020 – Elaboração de Diagnóstico e Projetos de Recomposição da Vegetação Ciliar na Bacia;

III.2.1.2 – 026 – Implantação de Projetos de "Produção de Água";

III.3.1.1 – 027 – Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto (III.3.1 – Programa de Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos - Implantação).

**§1º** As demandas de estudos, projetos e obras ao CBH Rio das Velhas deverão apresentar, na requisição, o seguinte conteúdo mínimo:

I. Definição dos objetivos, justificativa, área de abrangência, metas, resultados esperados, população beneficiada, parceria comprovada e a relevância ambiental para a Unidade Territorial Estratégica (UTE);

II. Cópia de ata, assinada pelos coordenadores do Subcomitê, da reunião na qual foram referendadas todas as demandas apresentadas.

**§2º** O CBH Rio das Velhas publicará ofício circular detalhando os prazos e procedimentos para o chamamento público;

**§3º** Não havendo um Subcomitê na área de uma UTE, a demanda será encaminhada diretamente pelo proponente ao CBH Rio das Velhas;

**§4º** Quando ocorrer a situação prevista no §2º deste artigo, será realizada uma reunião, com o apoio do CBH Rio das Velhas e com a participação das entidades atuantes na UTE, sendo, pelo menos, uma entidade da sociedade civil, um município e um usuário de água.



**Art. 6º** Recebida a demanda relativa a estudos, projetos e obras, o presidente do CBH Rio das Velhas a encaminhará para análise técnica e emissão dos pareceres necessários da entidade equiparada as funções de agência de bacia hidrográfica.

**Art. 7º** As demandas espontâneas serão submetidas a duas etapas de avaliação pela entidade equiparada as funções de agência de bacia hidrográfica, da seguinte forma:

- I. Etapa Eliminatória: etapa em que são avaliadas a coerência da proposta apresentada, a pertinência e a oportunidade, conforme prioridades definidas pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, bem como o conteúdo mínimo estabelecido inciso I, §1º, art. 5º desta deliberação.
- II. Etapa de Priorização: etapa em que serão selecionados projetos elegíveis como beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na forma do art. 9º desta deliberação.

**Parágrafo Único.** As demandas selecionadas na avaliação eliminatória, ainda que em caráter provisório, serão formatadas pela Entidade Equiparada as Funções de Agência de Bacia Hidrográfica para que sejam submetidas à avaliação de priorização.

**Art. 8º** A avaliação da priorização das demandas espontâneas observará os seguintes critérios:

- I. Aderência ao Plano da Bacia e da UTE vigentes;
- II. Hierarquização, em conformidade com o Plano de Metas e Investimentos para a Bacia, relativas às metas executivas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas;
- III. Interface com a execução de políticas públicas e outros projetos existentes e/ou em implantação na bacia;
- IV. Alcance da população beneficiada;
- V. Existência de contrapartidas e parcerias (comprovadas);
- VI. Em meio urbano, as intervenções em área pública.
- VII. Beneficiários dos Projetos em áreas rurais possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- VIII. Apresentação de demandas integradas por duas ou mais UTEs.

**Art. 9** Os quantitativos de demandas e valores serão equitativamente distribuídos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

**Art. 10** Compete à Entidade Equiparada às Funções de Agência de Bacia Hidrográfica a elaboração de parecer técnico referente à avaliação, sistematização e priorização, que será encaminhado à CTPC para hierarquização das demandas, as quais serão, em seguida, pautadas para deliberação do Plenário do CBH Rio das Velhas quanto à sua aprovação.

**Art. 11** As demandas espontâneas, após aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas, serão objeto de licitação e de contratação, por meio de Atos Convocatórios com as



especificações pertinentes com ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

**Art. 12** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

  
**Marcos Vinícius Polignano**  
Presidente do CBH Rio das Velhas

  
**Renato Junio Constâncio**  
Secretário do CBH Rio das Velhas

## **ANEXO III: FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA DE PROPOSTA DE PROJETO**

1. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO	
REGIÃO	ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO BAIXO <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/>
UTE:	MUNICÍPIO(S):
MICROBACIA(S):	
2. RESPONSÁVEL - PONTO FOCAL	
Proponente:	
Endereço:	
E-mail:	Tel.:
3. ENQUADRAMENTO	
AGENDA PDRH:	
PROGRAMA PDRH:	
RUBRICA PPA:	
4. TIPOLOGIA DO PROJETO (anotar todas as opções aplicáveis)	
<input type="checkbox"/> Construção de estradas ecológicas/recuperação de estradas vicinais	<input type="checkbox"/> Levantamento de campo/Estudo/Diagnóstico
<input type="checkbox"/> Controle de processos erosivos	<input type="checkbox"/> Monitoramento qualitativo/quantitativo
<input type="checkbox"/> Curvas de nível	<input type="checkbox"/> Planos de manejo para unidades de conservação
<input type="checkbox"/> Educação Ambiental	<input type="checkbox"/> Proteção de nascentes
<input type="checkbox"/> Elaboração de projetos de saneamento básico	<input type="checkbox"/> Recomposição florística com enriquecimento vegetal
<input type="checkbox"/> Estudos de produção de água e/ou pagamentos por serviços ambientais	<input type="checkbox"/> Recuperação de áreas degradadas
<input type="checkbox"/> Execução de projetos de produção de água	<input type="checkbox"/> Recuperação de fundo de vale/topo de morro
<input type="checkbox"/> Execução de projetos de saneamento básico	<input type="checkbox"/> Recuperação de matas ciliares
<input type="checkbox"/> Implantação de bacias de captação de águas pluviais ("barraginhas")	<input type="checkbox"/> Outros (descrever):
5. TÍTULO DO PROJETO	
6. RESUMO	
7. OBJETIVOS DO PROJETO	
<b>Objetivo geral</b>	
<b>Objetivos específicos</b>	
8. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	

**9. METAS**

**10. DESCRIÇÃO DO ESCOPO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO**

**11. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

Área total do local de intervenção:

Situação fundiária:

Propriedade Pública  Propriedade Privada  Assentamento  Comunidades tradicionais

Número de proprietários/famílias na área de abrangência do projeto:

Ciência dos proprietários na região do projeto (*anexar ata de reunião*):

Microbacia(s):

Mapa de localização destacando as áreas de intervenção na UTE:

Cadastro Ambiental Rural (CAR) (*anexar comprovante*):

Interface com políticas públicas /outros projetos na bacia:

**12. POPULAÇÃO BENEFICIADA**

Diretamente beneficiada nas áreas de intervenção:

**13. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

**14. RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA AMBIENTAL NA UTE**

**15. FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/ INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

**16. SITUAÇÃO DO PROJETO**

Projeto elaborado  Projeto semi elaborado/incompleto  Ideia de Projeto

**17. VALOR ESTIMADO DO PROJETO (R\$)**

**18. CONTRAPARTIDAS E PARCERIAS**

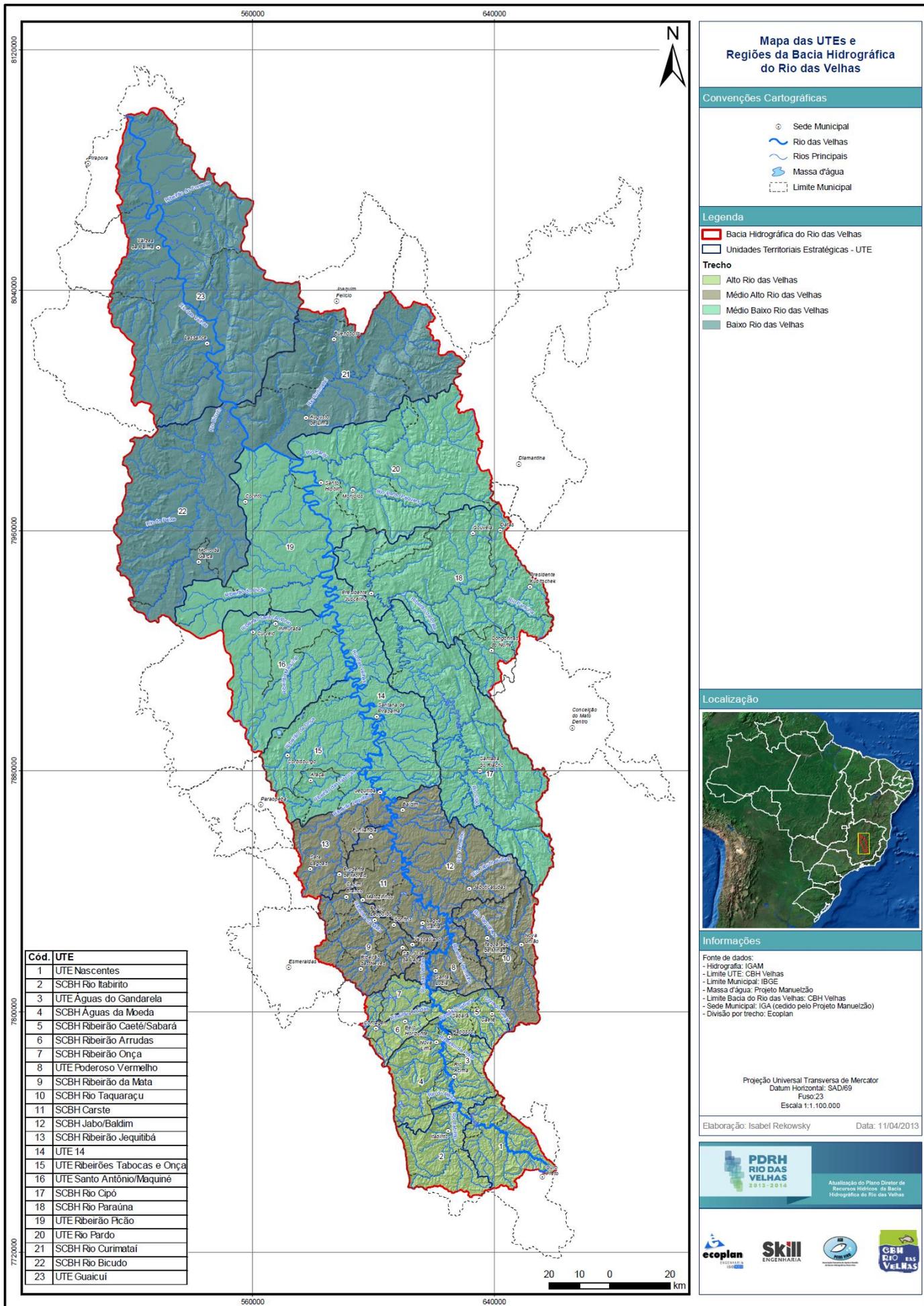
19. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Meses

LOCAL:	DATA:	NOME DO RESPONSÁVEL E ASSINATURA:

**20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E ANEXOS**

- a)  Cópia de ata assinada pelos coordenadores do Subcomitê aprovando a demanda e informando prioridade do objeto dentro da sub-bacia e em qual ou quais rubricas do PPA o projeto se insere
- b)  Cópia de ata assinada pelos coordenadores do Subcomitê comprovando o conhecimento dos proprietários da região acerca do projeto a ser realizado
- c)  Comprovante do CAR
- d)  Comprovantes de parcerias e contrapartidas

## **ANEXO IV: MAPA DE REGIÕES E UTEs DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**



### Mapa das UTEs e Regiões da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

#### Convenções Cartográficas

- Sede Municipal
- ~ Rio das Velhas
- ~ Rios Principais
- ~ Massa d'água
- Limite Municipal

#### Legenda

- ▭ Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
- ▭ Unidades Territoriais Estratégicas - UTE

#### Trecho

- Alto Rio das Velhas
- Médio Alto Rio das Velhas
- Médio Baixo Rio das Velhas
- Baixo Rio das Velhas

#### Localização



#### Informações

- Fonte de dados:
- Hidrografia: IGAM
  - Limite UTE: CBH Velhas
  - Limite Municipal: IBGE
  - Massa d'água: Projeto Manuelzão
  - Limite Bacia do Rio das Velhas: CBH Velhas
  - Sede Municipal: IGA (cedido pelo Projeto Manuelzão)
  - Divisão por trecho: Ecoplan

Projeção Universal Transversa de Mercator  
 Datum Horizontal: SAD/69  
 Fuso 23  
 Escala 1:1.100.000

Elaboração: Isabel Rekowski      Data: 11/04/2013



Cód.	UTE
1	UTE Nascentes
2	SCBH Rio Rabirito
3	UTE Águas do Gandarela
4	SCBH Águas da Moeda
5	SCBH Ribeirão Caeté/Sabará
6	SCBH Ribeirão Arrudas
7	SCBH Ribeirão Onça
8	UTE Poderoso Vermelho
9	SCBH Ribeirão da Mata
10	SCBH Rio Taquaraçu
11	SCBH Carste
12	SCBH Jabo/Baldim
13	SCBH Ribeirão Jequitibá
14	UTE 14
15	UTE Ribeirões Tabocas e Onça
16	UTE Santo Antônio/Maquiné
17	SCBH Rio Cipó
18	SCBH Rio Paraúna
19	UTE Ribeirão Pcão
20	UTE Rio Pardo
21	SCBH Rio Curimatai
22	SCBH Rio Bicudo
23	UTE Guaicuí